

**SEGURO DE CARTÕES BIG MASTERCARD
FRAUDE COM CARTÃO E GARANTIA DE “MELHOR PREÇO”**

Seguradora:	AIG Europe Limited
Tomador de Seguro:	Banco de Investimento Global, SA
Segurado/Beneficiários:	Titulares do Cartão BiG MasterCard
Cobertura Fraude com cartão	O propósito da cobertura é reembolsar o montante utilizado fraudulentamente entre a data de ocorrência do roubo ou furto do cartão e a data da notificação dessa situação ao Banco BIG e/ou à Seguradora.
Cobertura “Melhor Preço”	O propósito da cobertura é reembolsar a diferença entre o preço de um Bem Seguro, pago na totalidade com o cartão seguro e o preço constatado noutra “Estabelecimento Comercial”, para o mesmo bem em novo da mesma marca e modelo, características técnicas e referências do produtor ou distribuidor, desde que a diferença de preços seja constatada e comunicada num prazo máximo de 8 dias após a compra do Bem Seguro e igual ou superior a Euros 30€.
Limites	<ul style="list-style-type: none">• Utilização Fraudulenta do cartão<ul style="list-style-type: none">◦ 500 Euros por sinistro e 3.000 Euros por ano• Garantia de “Melhor Preço”<ul style="list-style-type: none">◦ 500 Euros por sinistro e 1.200 Euros por ano
Período de cobertura	<ul style="list-style-type: none">• Utilização Fraudulenta do cartão<ul style="list-style-type: none">◦ Período decorrente entre a data de furto ou roubo do cartão e a sua comunicação ao Banco BIG e/ou à Seguradora• Garantia de “Melhor Preço”<ul style="list-style-type: none">◦ Constatada e comunicada num prazo máximo de 8 dias a contar da data de aquisição do Bem Seguro.
Exclusões - Sinistros resultantes de:	<p>Exclusões comuns:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não ficam garantidos, em caso algum, mesmo que se tenha verificado a ocorrência de qualquer risco coberto pela presente apólice, os prejuízos que derivem, directa ou indirectamente de:<ul style="list-style-type: none">◦ Guerra, declarada ou não, guerra civil, invasão, hostilidade com países estrangeiros, insurreição, rebelião ou revolução.◦ Levantamento militar ou acto de poder militar legítimo ou usurpado.• Confiscação, requisição, destruição ou danos produzidos nos bens seguros, por ordem do Governo de direito ou de facto, ou de qualquer autoridade instituída, salvo quando praticadas com o fim de salvamento, se o forem em razão de qualquer risco coberto pela apólice.• Explosão ou fusão, libertação de calor e irradiação provenientes de cisão de átomos ou radioactividade ainda os decorrentes de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas; reacções ou radiações nucleares ou contaminação radioactiva, qualquer que seja a causa.• Acções ou omissões dolosas do Segurado ou de pessoas por quem este seja civilmente responsável.• Furto, roubo ou extravio dos objectos seguros quando praticados durante ou na sequência de qualquer outro sinistro coberto pela apólice.• Vício próprio, fermentação ou combustão espontânea.• Perdas indirectas.• Acções, obrigações e quaisquer outros títulos de crédito, cautelas de penhor, lotarias, notas de banco, dinheiro amoadado, cheques, letras e selos fiscais ou de correio que não façam parte de uma colecção

Utilização Fraudulenta do cartão

- O uso fraudulento causado pelo Segurado ou por parentes próximos desta (cônjuge, ascendentes e descendentes)
- Contrafacção do cartão

Garantia de “Melhor Preço”

- As compras efectuadas pelos empregados, gerente ou proprietário – assim como os respectivos cônjuges – do estabelecimento no qual se constatou a diferença de preços;
- A diferença de preços constatada no mesmo estabelecimento em que se adquiriu o Bem Seguro;
- Os bens adquiridos em estabelecimentos especializados em preços promocionais e saldos;
- Os bens adquiridos em relação aos quais se constate a diferença de preços numa zona franca (“duty free”);
- As compras efectuadas fora do período de validade da garantia de melhor preço;
- Os bens adquiridos em relação aos quais se constate a diferença de preços em catálogos de venda por correspondência ou pela internet;
- A diferença de preço constatada com um produto usado ou de ocasião;
- A diferença de preço constatada num bem vendido que beneficie de condições especiais pelo facto de ser vendido em conjunto com outros bens;
- A diferença de preço constatada com um bem vendido num estabelecimento que limite o ao grande público;
- A diferença de preço constatada com um bem vendido num determinado momento, e reservada aos membros de uma associação, de um clube, de um comité de empresa ou de qualquer outra organização, assim como a titulares de cartões emitidos por entidades financeiras distintas do Banco BIG;
- A diferença de preço constatada com um bem vendido em altura de saldos, promoções ou de liquidação de stock;
- A diferença de preço constatada com um bem cujo preço não estava em vigor no momento da compra do Bem Seguro.
- Todo o Mundo (para efeitos de aplicação da cobertura de Utilização Fraudulenta).
- Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira (para efeitos de aplicação da Cobertura de Garantia de “Melhor Preço”).

Território de cobertura**Obrigações da pessoa segura**

- Utilização Fraudulenta do cartão
 - Comunicar imediatamente o furto ou roubo do cartão ao Banco BIG
 - O uso fraudulento do cartão deve ser comunicado à Seguradora 48h após a o roubo ou perda do mesmo
- Garantia de “Melhor Preço”
 - Logo que constate a diferença de preços, e desde que a mesma seja igual ou superior a 30€, o Segurado deve comunicar a ocorrência num prazo máximo de 8 dias após a compra do Bem Seguro..

Procedimento de abertura de sinistro

Em caso de sinistro deve aceder ao site do Banco BiG e aceder ao formulário de participação que deverá preencher e remeter à AIG Europe Limited, Av. da Liberdade, 131 3º, 1250-140 Lisboa, telefone 21 330 33 60, com a maior brevidade possível.

Procedimento em caso de reclamação

Qualquer reclamação relativa à presente apólice de seguro deverá ser dirigida ao Banco BiG ou à AIG Europe Limited, através do número de telefone 21 330 33 60 ou para a morada Av. da Liberdade, 131 3º, 1250-140 Lisboa. Pode ainda dirigir a sua reclamação às entidades reguladoras das referidas instituições, o Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal respectivamente.

O presente certificado não dispensa a leitura integral da apólice PA09LY0001 celebrada entre o Banco de Investimento Global, SA e a AIG Europe Limited, que se encontra à sua disposição mediante solicitação prévia.

**SEGURO DE CARTÕES Big MASTERCARD
GARANTIA DE FRAUDE COM CARTÃO**

Elementos de Identificação

Titular: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Telefone: _____

Numero de Cartão: _____

Elementos do Sinistro

Descrição da Ocorrência

Data

Local

Valor Reclamado

Documentação a apresentar

Cópia da participação efectuada às autoridades competentes

Cópia do pedido de autorização do cancelamento do cartão ao Banco BIG

Cópia do extracto emitido pelo banco (tomador do seguro) em que constem os movimentos fraudulentos efectuados com o cartão

Outros documentos a solicitar pela Seguradora

Bilhete de Identidade N.º: _____

Assinatura _____

Data: ____ / ____ / ____

Com a assinatura deste documento declaro a veracidade de todas as informações prestadas aceitando que falsas declarações impliquem a anulação do processo sem qualquer tipo de Reembolso.

SEGURO CARTÃO BiG MASTERCARD
GARANTIA "MELHOR PREÇO"

Elementos do Sinistro

Descrição do Bem adquirido com o Cartão		
Estabelecimento Comercial da Aquisição		
Data da Compra		
Estabelecimento Comercial onde foi constatado o "Melhor Preço"		
Data da constatação do "Melhor Preço"		
Preço de Compra:		"Melhor Preço" :

Documentação a Apresentar

Cópia do Extracto do Cartão com o débito da compra do Bem

Original da Factura/Recibo da compra do Bem (após regularização do processo este documento será devolvido)

Comprovativo do "Melhor Preço" – Documento emitido pelo Estabelecimento Comercial onde conste a especificação de Bem igual ao adquirido com o Cartão BiG Mastercard e objecto desta garantia

Outros documentos a solicitar pela Seguradora

Bilhete de Identidade Nº: _____ Assinatura _____
 Data: ____ / ____ / ____

Com a assinatura deste documento declaro a veracidade de todas as informações prestadas aceitando que falsas declarações impliquem a anulação do processo sem qualquer tipo de Reembolso.